

Portaria n.º 1035/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSEMARY BERNARDI, matrícula 121586, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1249/2024-139:

Averbem-se: 5 anos, 1 mês e 6 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/07/2024 sob o n.º 06021040100191245, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador			Função/Cargo
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
24/03/2007 a 21/12/2007	8 Meses e 28 Dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	ESTADO GROSSO	DE	MATO	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)